



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.158, de 14 de abril de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

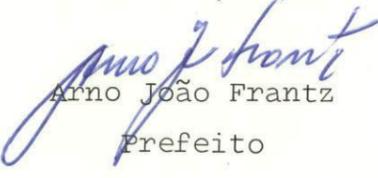
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedida uma subvenção de Cr\$... 15.000,00(quinze mil cruzeiros), para a Sociedade de Damas Lira, com sede na Linha João Alves, 1.º Distrito deste Município, para custear despesas de manutenção da mesmas.

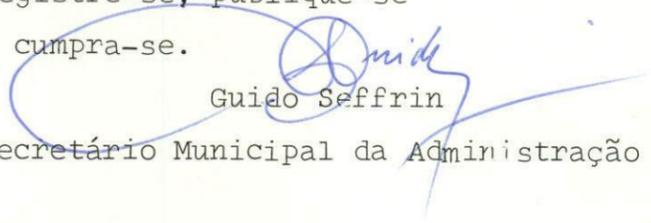
Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá a conta do Código 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração